

Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul



Resolução de Mesa nº 003/23

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar "Aditivo de Contrato" com a empresa Digifred Sistemas de Informação Ltda. incluindo a Câmara Municipal de Vereadores nos módulos contratados".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540/2020, que trata sobre o SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle);

o memorando nº 001/2023, do Assessor do Controle Interno do Município sugerindo tal medida;

o ofício nº 001/2023, do Sr. Secretário Municipal da Fazenda, informando os valores que cabem ao Poder Legislativo.

resolve:

Art. 1º Autorizar o Poder Executivo a incluir o Poder Legislativo no "Aditivo de Contrato" com a empresa Digifred Sistemas de Informação Ltda., atendendo assim o que determina o Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 2º Autorizar o Poder Executivo a reter o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais, a ser reduzido do duodécimo do Poder Legislativo, para custear a despesas mensais da Câmara com a empresa Digifred.

Parágrafo único. Fica autoriza o repasse do valor que cabe ao Poder Legislativo ao Poder Executivo, quando houver o reajuste do contrato.

Charles Charle



Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de janeiro de 2023.

Ver. Leandro da Rosa, Presidente.

Ver. Ademir Bica Fagundes,

1º Secretário.

Ver. Felipe Santos dos Reis, 2º Secretário.